



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

1

Quinta-feira • 10 de Março de 2022 • Ano • Nº 2725

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boa Nova publica:

- **Decreto nº 034/2022 de 10 de março de 2022** - Reconhece direito à estabilidade econômica do Servidor Público Municipal Hélio Moraes Silva, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no Inciso IV do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

DECRETO Nº 034/2022

De 10 de março de 2022

Ementa: "Reconhece direito à estabilidade econômica do Servidor Público Municipal **Hélio Moraes Silva**, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do interessado firmado em 31 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelos Recursos Humanos constante de Processo Administrativo nº 016-02-2022 com fundamento em Portarias, Decretos e Folhas de Pagamento encontradas nos arquivos da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público com nomeação para o Cargo de Digitador em 01 de julho de 2001;

CONSIDERANDO O disposto no Art. 92, Seção IV da Lei Estadual nº 6677 de 26/09/1994, combinado com o Art. 14, Inciso II e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 376/95 que institui o Regime Jurídico Único e disposições nas legislações anteriores;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecido direito à estabilidade econômica, calculada nos termos da Lei Estadual 6677/94, ao Servidor Público Municipal **HÉLIO MORAES SILVA** – CPF Nº 961.745.015-15

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 10 de março de 2022.


Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal